



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS  
Prot. Rec. Nº: 791/2025  
**PROTOCOLADO**  
Em: 13/03/25, às: 11:11  
Mauro de Souza  
SECRETARIA

**INDICAÇÃO Nº 36/2025**

**O VEREADOR ABAIXO ASSINADO**, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal promova a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Rocha Loires, em frente à Igreja Católica, visando a segurança dos pedestres que transitam pela via.

A referida avenida tem registrado tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que representa risco iminente, especialmente, para crianças e idosos que frequentam a igreja.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas para reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança para a comunidade. Ressalta-se que esta solicitação atende a um pedido dos frequentadores da igreja, preocupados com a integridade física dos pedestres.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda da população.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 13 de março de 2025.

**ENCAMINHE-SE**  
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 18/03/25  
Presidente: [assinatura]  
Secretário: [assinatura]

  
**VER. PAULO RODRIGUES – PP**